

JORNAL meionorte



TEMPERATURA: Máxima: 36°
Mínima: 22°

ANO XXII - Nº 8936 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 2,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

GESTÕES

TCE ajudará prefeitos a recompor informações

Questionado sobre os casos em que os novos prefeitos declararam a ausência de informações e documentos relacionados à gestão anterior, o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI), Olavo Rebelo, indicou que o órgão fiscalizador auxiliará os Governos Municipais na recomposição dos dados, de acordo com as prestações de contas encaminhadas periodicamente.

“Em muitos casos poderemos ajudar, porque na prestação de contas, o que eles têm mandado fica no Tribunal.

Evidentemente, só não poderemos recompor aquilo que eles não mandaram”, afirmou.

Além da questão, o Tribunal de Contas também tem trabalhado na verificação dos decretos de emergência baixados por distintos municípios. Outro ponto que será trabalhado pelo órgão com afinco neste ano, refere-se ao combate à corrupção, atuando junto à Rede de Controle da Gestão Pública na intensificação das ações de fiscalização dos entes da administração pública estadual e municipal em todo o Piauí. Com esse trabalho, o foco está em ampliar e dar mais efetividade às ações de combate aos crimes de corrupção, como licitações fraudulentas,

execução de obras pela metade e outras formas de desvio de recursos públicos.

O líder do TCE-PI indicou, inclusive, que o órgão colocará toda sua estrutura e capilaridade à disposição da Rede de Controle nas ações de combate à corrupção. “Temos como um dos focos principais da nossa gestão o combate às licitações fraudulentas, utilizadas como instrumento de desvio de recursos públicos, e nosso trabalho terá mais efetividade se o fizermos de forma integrada e compartilhando informações e conhecimento com todos que integram a Rede de Controle”, destacou. (F.T.)

MIGUEL LEÃO

Prefeitura planeja gastar R\$ 650 mil com combustíveis

Licitação foi cadastrada no sistema do Tribunal de Contas do Estado. Processo teria acontecido ontem

João Magalhães
Repórter

A Prefeitura de Miguel Leão, município localizado a 95 quilômetros ao Sul de Teresina, planeja gastar R\$ 650 mil em combustíveis neste ano de 2017. De acordo com o edital do processo licitatório, a Prefeitura planeja adquirir 71 mil litros de diesel, 72 mil litros de dieses aditivado e 57.600 litros de gasolina. A licitação ocorreu na manhã de ontem (09).

A cidade de Miguel Leão é a menos habitada do Piauí,

com uma população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas em 1.231 habitantes. O município reelegeu ano passado, o prefeito Joel de Lima (PSD) para comandar o executivo municipal. Apesar de informar que os combustíveis devem ser utilizados na frota de veículos do município, o edital não informa qual o tamanho da frota.

Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do

objeto da licitação são oriundos de recursos da Prefeitura, vindos do Fundeb, Fundo de Saúde, IPVA, ICMS, Nasf, entre outros.

Para obter mais detalhes em relação ao processo licitatório, O DIA tentou contato por telefone com o presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Miguel Leão, Elder Jales, mas ele não atendeu as ligações. Já o telefone do prefeito Joel de Lima estava desligado.

TERÇA

10 de janeiro de 2017 | Teresina - Piauí | Ano 29 - Nº 10.994 | R\$ 2,00 - Outros estados R\$ 3,50

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ

Prefeituras terão contratações anuladas se decretos de emergência forem irregulares

Catarina Santiago
Repórter de Política

Desde que tomaram posse, novos prefeitos do Piauí vêm decretando estado de emergência administrativa argumentando que serviços essenciais como saúde, educação, limpeza pública, entre outros, foram negligenciados pelos ex-prefeitos e precisam ser retomados. O decreto serviria para fazer novas contratações ou renovar contratos, permitindo o retorno à normalidade dos serviços municipais.

Porém, o presidente do Tribunal de Contas do Estado, conselheiro Olavo Rebele, alerta que se os decretos forem comprovados desnecessários, os novos gestores serão responsabilizados pelos órgãos externos e terão anuladas as contratações ou quaisquer outras ações feitas durante

a vigência dos mesmos.

“Quem agiu errado sofrerá as consequências. Qualquer coisa feita por ele (prefeito) com o decreto estando incorreto, tudo que ele fez está sujeito à anulação. Além de responder ao TCE e ao Ministério Público, ainda haverá anulação de suas ações”, afirmou Olavo Rebele ao Diário do Povo.

O conselheiro disse que é preciso tirar a limpo a situação dos municípios com decretos porque enquanto os novos gestores dizem ter encontrado as cidades abandonadas, alguns ex-prefeitos contestam a afirmação. Olavo citou o caso de São Pedro do Piauí, localizada a 100 quilômetros da capital, Centro-Norte do Piauí. Enquanto o novo gestor José Maria Ribeiro de Aquino Júnior (PSDB), conhecido como Júnior Bill diz ter encontrado as escolas paralisadas, o ex-prefeito Raimundo Ferreira Nunes (PP) afirmou que

deixou os colégios funcionando e climatizados.

“Tem caso onde o prefeito atual diz que os colégios estão paralisados e o ex-prefeito diz que é o contrário, que deixou as escolas climatizadas e funcionando. Isso aí é uma diferença muito grande e é fácil examinar se é verdade”, disse o presidente do TCE.

Ele informou ainda que hoje pela manhã o Tribunal estará reunido com o Ministério Público para definir como será a atuação dos dois órgãos nas visitas às cidades com decreto de emergência. Já foi definido que, num primeiro momento, serão averiguadas a situação de três municípios na região Norte e outros três na região Sul, uma fiscalização feita por amostragem. Olavo afirmou ainda que as visitas começam esta semana e que todos os municípios com decretos serão fiscalizados e todas as contas e ações dessas prefeituras ficarão sob a mira do TCE.

Foco de Olavo Rebelo à frente do TCE é o combate às licitações fraudulentas



O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE) Olavo Rebelo disse que o foco da sua gestão à frente da Corte será o combate às licitações fraudulentas.

Existem muitas no Piauí, principalmente, nos pequenos municípios.

É um jogo de cartas marcadas.

Link: <http://180graus.com/bastidores/foco-de-olavo-rebelo-a-frente-do-tce-e-o-combate-as-licitacoes-fraudulentas>

Tribunal de Contas aplica multa ao ex-prefeito Mardônio Soares

Apesar das irregularidades encontradas, os conselheiros do Tribunal de Contas entenderam que elas não ensejam a reprovação das contas.

BÁRBARA RODRIGUES

09/01/2017 @ 12h18 - atualizado @ 12h19



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) aprovou com ressalvas a prestação de contas da Prefeitura de Barra D' Alcântara e determinou a aplicação de multa ao ex-prefeito Mardônio Soares, referente ao exercício financeiro de 2011.

Na gestão foram encontradas algumas irregularidades como envio da prestação de contas mensal com média de 32 dias de atraso, não envio de peças componentes da prestação de contas, divergência no registro de receita de recursos vinculados, ausência e/ou irregularidade em processos licitatórios, inadimplência junto à Eletrobras, pagamento de encargos moratórios, elevado saldo em caixa e inconsistência no cadastro de processo de inexigibilidade.

Apesar das irregularidades encontradas, os conselheiros do Tribunal de Contas entenderam que elas não ensejam a reprovação das contas e que a defesa do ex-prefeito conseguiu sanar algumas das falhas. De qualquer forma, determinaram a aplicação de multa a Mardônio Soares Lopes no valor correspondente a 1.000 UFR-PI, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas (FMTC).

A decisão é do dia 4 de novembro e publicada no Diário Oficial do TCE desta segunda-feira, 9 de janeiro. Participaram do julgamento os conselheiros Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e Alisson Felipe de Araújo, além do representante do Ministério Público de Contas, o procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos.

TCE reprova contas e aplica multa ao prefeito Quirino Avelino


A decisão foi publicada no Diário do TCE-PI nesta segunda-feira (09).


RAYANE TRAJANO

09/01/2017 @ 22h20 - atualizado @ 22h21

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) do Piauí julgou irregulares as contas da prefeitura municipal de Itaueira, gerida por Quirino Avelino (PTB), referentes ao exercício financeiro de 2013. A decisão foi publicada no Diário do TCE-PI nesta segunda-feira (09).

Entre as irregularidades encontradas na prestação de contas está irregularidades em procedimentos licitatórios e débitos junto à Eletrobras e a Agespisa. Os conselheiros também decidiram pela aplicação de multa ao gestor, Sr. Quirino de Alencar Avelino, no valor correspondente a 500 UFR-PI.

A decisão ocorreu em concordância parcial com o parecer do Ministério Público de Contas e rejeitou a proposição do conselheiro Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara de imputação de débito ao prefeito no montante de R\$ 3.259,72 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Outro lado

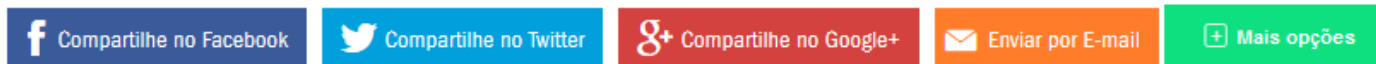
Procurado pelo **GPI** nesta segunda-feira (09), o prefeito não foi localizado para comentar o caso.

Advogado denuncia prefeito Antônio de Lú ao Tribunal de Contas

A denúncia foi apresentada no dia 6 de janeiro e o conselheiro Delano Carneiro será o relator do processo.

BÁRBARA RODRIGUES

10/01/2017 @ 07h18 - atualizado @ 07h19



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) recebeu representação do advogado Kleber Rangell da Costa Figueiredo contra o prefeito de São Francisco do Piauí, Antônio Martins de Carvalho, mais conhecido como Antônio de Lú (PSDB), que assumiu no dia 1º de janeiro deste ano. A denúncia foi apresentada no dia 6 de janeiro e o conselheiro Delano Carneiro será o relator do processo.

Kleber Rangell era Controlador Interno do Município e foi exonerado após Antônio de Lú assumir a prefeitura e colocar no seu lugar Alcirene Lura Feitosa. Ele alega que está sendo vítima de perseguição política, pois assumiu em março de 2016 e teria o direito de ficar no cargo para mandato de três anos.

“O Prefeito Municipal de São Francisco do Piauí em flagrante perseguição política e afrontando expressamente dispositivos da Constituição Estadual do Piauí exarou ato (Portaria/GAB 008/2017) nomeando Alcirene Lura Feitosa como Controladora do Município, ao tempo que informou que o impetrante não mais exerceria o cargo de Controlador Interno do Município. Entretanto, tal fato afronta expressamente o art. 90, §10 e 20 da Constituição Estadual do Piauí, bem como os art. 5º, LV, da Constituição Federal”, afirmou.

Explica ainda que “destaca-se que no âmbito do Município, somente o denunciante ocupava/desempenhava as funções de Controlador Interno, por conseguinte, não poderia ser destituído do cargo, salvo por processo administrativo, e desde que cometesse alguma irregularidade no exercício da função, o que jamais acontecera!” e que o “denunciante fora nomeado no cargo de Controlador Interno através da Portaria nº 037/2016 de 02 de março de 2016 com mandato de 03 (três) anos, nos termos do art. 06, III da Lei Municipal nº 475/2013, obedecendo os ditames da Constituição Estadual, com as alterações incluídas pela EC Estadual nº 038 de 13 de dezembro de 2012”.

O advogado Kleber Rangell pede ao TCE que em caráter de urgência, seja concedida liminar para anulação da portaria que determinou o seu afastamento do cargo de Controlador Interno do Município.

Outro lado

Procurado pelo **GPI** nesta segunda-feira (9), o prefeito não foi localizado para comentar a denúncia.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/advogado-denuncia-prefeito-antonio-de-lu-ao-tribunal-de-contas-407093.html>

Tribunal de Contas aplica multa ao prefeito Ozires Castro

No julgamento das contas, foram encontradas algumas irregularidades como a ausência de procedimento licitatório para aquisição de serviços.

BÁRBARA RODRIGUES

10/01/2017 @ 09h55 - atualizado @ 09h56

f Compartilhe no Facebook

🐦 Compartilhe no Twitter

g+ Compartilhe no Google+

✉ Enviar por E-mail

+ Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) aprovou com ressalvas a prestação de contas de gestão da prefeitura de Baixa Grande do Ribeiro referente ao exercício de 2014 e decidiu pela aplicação de multa ao prefeito Ozires Castro.

No julgamento das contas, foram encontradas algumas irregularidades como a ausência de procedimento licitatório para aquisição de serviços, existência de débito com a Agespisa, elevado endividamento municipal, falhas no Controle Interno, Contabilidade e Controle Social, contratação da empresa Norte Sul Alimentos que estava impedida de licitar e formalizar contrato com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos em virtude sentença proferida pela Justiça Federal da 1ª Região e contratação de posto de combustíveis de propriedade da Gestora do Fundeb.



O prefeito apresentou sua defesa e conseguiu sanar algumas falhas, em virtude disso, as contas foram aprovadas com ressalvas, mas os conselheiros decidiram pela aplicação de multa a Ozires Castro Silva no valor correspondente a 2.500 UFR-PI, a ser recolhida ao Fundo de Modernização do Tribunal de Contas (FMTC), no prazo de 30 dias, após o trânsito em julgado da decisão.

Participaram dos julgamentos os conselheiros Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga, Abelardo Pio Vilanova e Silva, Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins e Alisson Felipe de Araújo, além representante do Ministério Público de Contas, o procurador Márcio André Madeira de Vasconcelos. A decisão é do dia 9 de novembro e publicada no Diário Oficial do TCE desta terça-feira, 10 de janeiro.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tribunal-de-contas-aplica-multa-ao-prefeito-ozires-castro-407130.html>